



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-Feira, 19 de Março de 2024 - Edição nº 599

SUMÁRIO

- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.
- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9F27C7DC5F-862C5CB96D-0EB36E18E2-A59E6BD609



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
À DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 21/2024**

O Município de ABAÍRA-BAHIA, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeado pelo Decreto 188/2024, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 notadamente em seu artigo 75, além do Decreto Municipal nº 189/2024 (Regulamentação), que realizará Cotação de Preços com vistas à Contratação do objeto abaixo citado, tornando público a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a mesma.

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

NÚMERO DO PROCESSO: 010/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 75, II.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para higienização da casa de saúde a serviço dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

Serão admitidos a participar dessa Dispensa os interessados que atenderem a todas as exigências descrita no Termo referencial, para todos os fins e feitos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado.

DATA LIMETE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

De 20/03/2024 a 22/03/2024;

HORARIO: Das 08:00 hs as 12:00 hs.

Local: Sala de Licitação-PÇ João Hipólito Rodrigues S/N- centro Abaíra-BA.

Adriano Ribeiro Santos
Agente de Contratação - Dec. 188/2024



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CER: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/2021 Nº 010/2024
COTAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP NOS TERMOS DA LC 123/06**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA
PRESENTÉ COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA
LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Município de Abaíra- Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para higienização da casa de saúde a serviço dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/03/2024 às 12h00;
- III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado após o recebimento das propostas.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para higienização da casa de saúde a serviço dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

IV. DA PROPOSTA DE PREÇO:

Aquisição de materiais de limpeza para higienização da casa de saúde a serviço dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	20	Cx	Copo descartável p/água, com capac. De 200ml contendo 2.500 unid. Embalados em pct de 100 unid.		
2	5	Cx	Copo descartável p/café, com capc de 50ml, contendo 100 unidades por pacote, embalados em pct de 5.000 unid		
3	10	Fd	Guardanapo de mesa (fardo com 48 pct, sendo cada pct com 50 unid cada)		
4	25	Unid	Papel alumínio 7,5m x 45cm		
5	25	Unid	Papel filme de pvc 28 x 15cm		
6	5	Dz	Prendedor de roupas plástico		
7	10	Cx	Gel pinho multi-uso limpeza pesada de 2000ml cx c/12lts		
8	30	Cx	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, cond. mínima de 2% de cloro ativo, uso domesticocx c/12l		
9	25	Cx	Desinfetante liquido de 1 litro cx c/12lts		
10	100	Unid	Álcool em gel 500ml, higiene das mãos		
11	25	Cx	Sabão em pó, cx c/500gr, com 24 unid.		
12	20	Cx	Sabão em barra cx com 20 und, 500g cada		
13	20	Unid	Inseticida para baratas, formigas e pernilongos 300ml		
14	10	Cx	Amaciante 2lts, cx com 12 und		
15	10	Cx	Multiuso 500ml com 24und		
16	10	Cx	Limpa alumínio 500ml com 24und		
17	20	Um	Desodorizador de ar aerossol 360ml		
18	10	Pct	Fosforo caixa contendo 10 caixinha com 40 palitos de fosforo em madeira com a ponteira em pólvora		
19	25	Und	Isqueiro simples		
20	150	Und	Pedra sanitária		
21	30	Cx	Detergente liquido 500ml p/lavar louças cx com 24 unid		
22	50	Pct	Saco plástico p/lixo 20l com 100und		
23	50	Pct	Saco plástico p/lixo 50 l com 100 uns		
24	50	Pct	Saco plástico p/lixo 60l com 100und		
25	100	Pct	Saco plástico p/lixo 75l com 100und		
26	120	Pct	Saco plástico p/lixo 100 com 100 und		
27	12	Und	Vassoura de piaçava 30cm		
28	12	Und	Vassoura de pelo 30cm		
29	5	Unid	Vassoura piaçava longa 40cm		
30	5	Und	Pá para lixo		
31	12	Und	Rodo 40cm		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

32	50	Und	Pano de chão alvejado 100% sc algodão 48cmx74cm		
33	20	Und	Flanelas 28x38 cores variadas		
34	30	Und	Pano de prato		
35	10	Und	Escova de roupa		
36	10	Und	Escova para sanitário		
37	20	Fd	Esponja dupla face fardo c/60und		
38	20	Fd	Esponja em aço pct c/14		
39	12	Und	Luva domestica antiderrapante tam P. tipo mucambo		
40	12	Und	Luva domestica antiderrapante tam M, tipo mucambo		
41	12	Und	Luva domestica antiderrapante tam G, tipo mucambo		
42	12	Und	Balde de plástico para lixo (telado)		
43	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas duplas pct c/4 und, 30mx10cm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes		
44	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas simples pct c/4 unid, 30mx10xm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes		
45	20	Dz	Sabonete 90gr		
46	25	Cx	Sabão em barra cx com 10pacotes de 5unidades x200gr		

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 22/03/2024 das 8h00 às 12h00 no setor de licitações situado na Praça João Hipólito Rodrigues, centro, SN CEP 46.690-000-Abaíra –Bahia ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitaabaira@hotmail.com;

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto executado e devidamente recebido e atestado pela



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Secretaria Municipal de Administração, em um prazo de até 30 (trinta) dias contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais

d) Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

V. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

O proponente classificado em primeiro lugar deverá comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24(horas) após a convocação, podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: licitaabaíra@hotmail.com;

A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, ao Município de Abaíra-Bahia. (Setor de licitações e contratos, situado na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA-BAHIA

5.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar Traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 – Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.4 – Qualificação Técnica:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente dispensa de licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

VI. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BA

Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

09000 - SECRETARIA DE SAUDE
2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitaabaira@hotmail.com

A/C Adriano Ribeiro Santos- Agente de Contratação

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município Abaíra-Bahia é <http://diariooficial.portalgov.net.br/abaira>

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Abaíra-Bahia, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, O



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

X. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Abaíra Bahia, 19 de março de 2024

Adriano Ribeiro dos Santos
Agente de Contratação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para higienização da casa de saúde a serviço dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

- 1.1. Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde - Responsável: Alex Sandro Silva Miranda
- 1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO
1	20	Cx	Copo descartável p/água, com capac. De 200ml contendo 2.500 unid. Embalados em pct de 100 unid.
2	5	Cx	Copo descartável p/café, com capc de 50ml, contendo 100 unidades por pacote, embalados em pct de 5.000 unid
3	10	Fd	Guardanapo de mesa (fardo com 48 pct, sendo cada pct com 50 unid cada)
4	25	Unid	Papel alumínio 7,5m x 45cm
5	25	Unid	Papel filme de pvc 28 x 15cm
6	5	Dz	Prendedor de roupas plástico
7	10	Cx	Gel pinho multi-uso limpeza pesada de 2000ml cx c/12lts
8	30	Cx	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, cond. mínima de 2% de cloro ativo, uso domesticocx c/12l
9	25	Cx	Desinfetante liquido de 1 litro cx c/12lts
10	100	Unid	Álcool em gel 500ml, higiene das mãos
11	25	Cx	Sabão em pó, cx c/500gr, com 24 unid.
12	20	Cx	Sabão em barra cx com 20 und, 500g cada
13	20	Unid	Inseticida para baratas, formigas e pernilongos 300ml
14	10	Cx	Amaciante 2lts, cx com 12 und
15	10	Cx	Multiuso 500ml com 24und
16	10	Cx	Limpa alumínio 500ml com 24und
17	20	Um	Desodorizador de ar aerossol 360ml
18	10	Pct	Fosforo caixa contendo 10 caixinha com 40 palitos de fosforo em madeira com a ponteira em pólvora
19	25	Und	Isqueiro simples



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

20	150	Und	Pedra sanitária
21	30	Cx	Detergente líquido 500ml p/lavar louças cx com 24 unid
22	50	Pct	Saco plástico p/lixo 20l com 100und
23	50	Pct	Saco plástico p/lixo 50 l com 100 uns
24	50	Pct	Saco plástico p/lixo 60l com 100und
25	100	Pct	Saco plástico p/lixo 75l com 100und
26	120	Pct	Saco plástico p/lixo 100 com 100 und
27	12	Und	Vassoura de piaçava 30cm
28	12	Und	Vassoura de pelo 30cm
29	5	Unid	Vassoura piaçava longa 40cm
30	5	Und	Pá para lixo
31	12	Und	Rodo 40cm
32	50	Und	Pano de chão alvejado 100% sc algodão 48cmx74cm
33	20	Und	Flanelas 28x38 cores variadas
34	30	Und	Pano de prato
35	10	Und	Escova de roupa
36	10	Und	Escova para sanitário
37	20	Fd	Esponja dupla face fardo c/60und
38	20	Fd	Esponja em aço pct c/14
39	12	Und	Luva domestica antiderrapante tam P. tipo mucambo
40	12	Und	Luva domestica antiderrapante tam M, tipo mucambo
41	12	Und	Luva domestica antiderrapante tam G, tipo mucambo
42	12	Und	Balde de plástico para lixo (telado)
43	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas duplas pct c/4 und, 30mx10cm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes
44	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas simples pct c/4 und, 30mx10xm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes
45	20	Dz	Sabonete 90gr
46	25	Cx	Sabão em barra cx com 10pacotes de 5unidades x200gr

Favor atentar para as observações abaixo relacionadas, pois as mesmas deverão ser incluídas e obedecidas para formulação das propostas comerciais.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Contratação do objeto acima elencado é decorrente da necessidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

do Município em atender a demanda dos pacientes, especialmente carentes, em tratamento na Capital Salvador, por meio da casa de saúde, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra-Bahia.

2.2 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.2.1 – Os fornecimentos deverão ser realizados pelo período de vigência do contrato, com entrega a ser realizada em no máximo 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação e emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

2.2.2 – Os fornecimentos deverão ocorrer no Prédio da Prefeitura Municipal de Abaíra, situada na Pç. João Hipólito Rodrigues S/N, centro Abaíra-BA, previamente designado na Ordem de Fornecimento, em conformidade com as especificações descritas no objeto, sendo de responsabilidade deste todo e qualquer procedimento relativo a execução do objeto.

2.2.3 – Após o recebimento definitivo do objeto com o ateste da conformidade com as exigências e especificações, os itens pedidos serão encaminhados pela Prefeitura Municipal a casa de saúde a serviço dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

2.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.3.1- O Pagamento deverá ser realizados pela Administração Pública em até 30 (trinta) dias uteis após o atesto de recebimento do objeto contratado pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.3.2- A validade da Proposta é de 60 dias.

3- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da aquisição correrão á conta das dotações orçamentarias consignadas no Orçamento de 2024.

4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Presente contratação terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contados da data de assinatura do termo contratual.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do objeto ora contratado;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

5.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.3 - Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer divergência, assim que tenha conhecimento;

5.4 - Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstâncias e consequências do Contrato

5.5 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

5.6 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Comunicar ao Município, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

6.2 - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.

6.3 - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

6.4 - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

7 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a responsabilidade pela gestão da contratação ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Alex Sandro Silva Miranda.

8 - DAS SANÇÕES

8.1 - A Contratada, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

demais cominações legais.

8.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual: I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por cento por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência. II. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual. III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Contratante, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Contratada. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE
CONTATO	

Observação: Solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados;

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação N° 010/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza para higienização da casa de saúde a serviço dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos. O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Aquisição de materiais de limpeza para higienização da casa de saúde a serviço dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	20	Cx	Copo descartável p/água, com capac. De 200ml contendo 2.500 unid. Embalados em pct de 100 unid.		
2	5	Cx	Copo descartável p/café, com capc de 50ml, contendo 100 unidades por pacote, embalados em pct de 5.000 unid		
3	10	Fd	Guardanapo de mesa (fardo com 48 pct, sendo cada pct com 50 unid cada)		
4	25	Unid	Papel alumínio 7,5m x 45cm		
5	25	Unid	Papel filme de pvc 28 x 15cm		
6	5	Dz	Prendedor de roupas plástico		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

7	10	Cx	Gel pinho multi-uso limpeza pesada de 2000ml cx c/12lts		
8	30	Cx	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, cond. mínima de 2% de cloro ativo, uso domesticocx c/12l		
9	25	Cx	Desinfetante liquido de 1 litro cx c/12lts		
10	100	Unid	Álcool em gel 500ml, higiene das mãos		
11	25	Cx	Sabão em pó, cx c/500gr, com 24 unid.		
12	20	Cx	Sabão em barra cx com 20 und, 500g cada		
13	20	Unid	Inseticida para baratas, formigas e pernilongos 300ml		
14	10	Cx	Amaciante 2lts, cx com 12 und		
15	10	Cx	Multiuso 500ml com 24und		
16	10	Cx	Limpa alumínio 500ml com 24und		
17	20	Um	Desodorizador de ar aerossol 360ml		
18	10	Pct	Fosforo caixa contendo 10 caixinha com 40 palitos de fosforo em madeira com a ponteira em pólvora		
19	25	Und	Isqueiro simples		
20	150	Und	Pedra sanitária		
21	30	Cx	Detergente liquido 500ml p/lavar louças cx com 24 unid		
22	50	Pct	Saco plástico p/lixo 20l com 100und		
23	50	Pct	Saco plástico p/lixo 50 l com 100 uns		
24	50	Pct	Saco plástico p/lixo 60l com 100und		
25	100	Pct	Saco plástico p/lixo 75l com 100und		
26	120	Pct	Saco plástico p/lixo 100 com 100 und		
27	12	Und	Vassoura de piaçava 30cm		
28	12	Und	Vassoura de pelo 30cm		
29	5	Unid	Vassoura piaçava longa 40cm		
30	5	Und	Pá para lixo		
31	12	Und	Rodo 40cm		
32	50	Und	Pano de chão alvejado 100% sc algodão 48cmx74cm		
33	20	Und	Flanelas 28x38 cores variadas		
34	30	Und	Pano de prato		
35	10	Und	Escova de roupa		
36	10	Und	Escova para sanitário		
37	20	Fd	Esponja dupla face fardo c/60und		
38	20	Fd	Esponja em aço pct c/14		
39	12	Und	Luva domestica antiderrapante tam P. tipo mucambo		
40	12	Und	Luva domestica antiderrapante tam M, tipo mucambo		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

41	12	Und	Luva doméstica antiderrapante tam G, tipo mucambo		
42	12	Und	Balde de plástico para lixo (telado)		
43	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas duplas pct c/4 und, 30mx10cm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes		
44	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas simples pct c/4 und, 30mx10xm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes		
45	20	Dz	Sabonete 90gr		
46	25	Cx	Sabão em barra cx com 10pacotes de 5unidades x200gr		

Atenciosamente,

.....
Proponente

.....
Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s)
Endereço e telefone para contato.

Abaíra-Bahia, xx de março de 2024.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia
A/C Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Referência: Dispensa de Licitação Nº 010/2024 Com fundamento no art. 75, II
da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor, A empresa _____, inscrita no
CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por
_____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo
ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação
para cotação da Dispensa de Licitação Nº 010/2024 e no inciso VI do art. 68 da
Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como
não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

Abaíra-Bahia, xxx de março de 2024.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de ABAÍRA-BA
A/C Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Referência: Dispensa de Licitação Nº 010/2024
Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 010/2024 e no art. 67 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que:

- a) Dispõe do pessoal técnico, das instalações e estoque adequados e disponíveis para a realização do objeto da Dispensa 010/2024.
- b) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

Abaíra-Bahia, xx de março de 2024.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dispensa de Licitação Nº 010/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal, Sr(a), CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: () Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006; () Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal. Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

Abaíra-Bahia, xx de março de 2024.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.

Carimbo/identificação da empresa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abáira, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:estabelecida na cidade de , Rua/Av nº – Bairro, aqui representada por(qualificar), adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a aquisição de materiais de limpeza para higienização da casa de saúde a serviço dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA, conforme processo Administrativo nº 21/2024, Dispensa de Licitação Nº 010/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

Aquisição de materiais de limpeza para higienização da casa de saúde a serviço dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.					
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	20	Cx	Copo descartável p/água, com capac. De 200ml contendo 2.500 unid. Embalados em pct de 100 unid.		
2	5	Cx	Copo descartável p/café, com capc de 50ml, contendo 100 unidades por pacote, embalados em pct de 5.000 unid		
3	10	Fd	Guardanapo de mesa (fardo com 48 pct, sendo cada pct com 50 unid cada)		
4	25	Unid	Papel alumínio 7,5m x 45cm		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

5	25	Unid	Papel filme de pvc 28 x 15cm		
6	5	Dz	Prendedor de roupas plástico		
7	10	Cx	Gel pinho multi-uso limpeza pesada de 2000ml cx c/12lts		
8	30	Cx	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, cond. mínima de 2% de cloro ativo, uso domestico cx c/12l		
9	25	Cx	Desinfetante liquido de 1 litro cx c/12lts		
10	100	Unid	Álcool em gel 500ml, higiene das mãos		
11	25	Cx	Sabão em pó, cx c/500gr, com 24 unid.		
12	20	Cx	Sabão em barra cx com 20 und, 500g cada		
13	20	Unid	Inseticida para baratas, formigas e pernilongos 300ml		
14	10	Cx	Amaciante 2lts, cx com 12 und		
15	10	Cx	Multuso 500ml com 24und		
16	10	Cx	Limpa alumínio 500ml com 24und		
17	20	Um	Desodorizador de ar aerossol 360ml		
18	10	Pct	Fosforo caixa contendo 10 caixinha com 40 palitos de fosforo em madeira com a ponteira em pólvora		
19	25	Und	Isqueiro simples		
20	150	Und	Pedra sanitária		
21	30	Cx	Detergente liquido 500ml p/lavar louças cx com 24 unid		
22	50	Pct	Saco plástico p/lixo 20l com 100und		
23	50	Pct	Saco plástico p/lixo 50 l com 100 uns		
24	50	Pct	Saco plástico p/lixo 60l com 100und		
25	100	Pct	Saco plástico p/lixo 75l com 100und		
26	120	Pct	Saco plástico p/lixo 100 com 100 und		
27	12	Und	Vassoura de piaçava 30cm		
28	12	Und	Vassoura de pelo 30cm		
29	5	Unid	Vassoura piaçava longa 40cm		
30	5	Und	Pá para lixo		
31	12	Und	Rodo 40cm		
32	50	Und	Pano de chão alvejado 100% sc algodão 48cmx74cm		
33	20	Und	Flanelas 28x38 cores variadas		
34	30	Und	Pano de prato		
35	10	Und	Escova de roupa		
36	10	Und	Escova para sanitário		
37	20	Fd	Esponja dupla face fardo c/60und		
38	20	Fd	Esponja em aço pct c/14		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

39	12	Und	Luva domestica antiderrapante tam P. tipo mucambo		
40	12	Und	Luva domestica antiderrapante tam M. tipo mucambo		
41	12	Und	Luva domestica antiderrapante tam G. tipo mucambo		
42	12	Und	Balde de plástico para lixo (telado)		
43	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas duplas pct c/4 und, 30mx10cm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes		
44	100	Fd	Papel higiênico neutro folhas simples pct c/4 und, 30mx10xm cada. Acondicionado em fardos com 16 pacotes		
45	20	Dz	Sabonete 90gr		
46	25	Cx	Sabão em barra cx com 10pacotes de 5unidades x200gr		

SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

09000 - SECRETARIA DE SAUDE

2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e LC 123/2006.

QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$......
(.....) e será pago de acordo com o objeto executado e devidamente recebido, durante a vigência contratual, contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

QUINTA: DOS REAJUSTES

5.1 - Havendo prorrogação da vigência contratual e após 1(um) contado da assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII, do art. 6º e § 8º do art. 25 da Lei 14.133/2021 adotando o índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, através de simples apostila conforme prevê o art. 136 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

SEXTA: DO FORNECIMENTO

6.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com o disposto no Termo de Referência, Anexo I.

SETIMA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto.

7.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021 e fornecer o objeto no prazo de 03 (três) dias úteis.

7.3 - À Contratante compete, além das obrigações a que se refere este Instrumento e o Termo de Referência, Anexo I do edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 010/2024, efetuar o pagamento de acordo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

com o estabelecido neste Instrumento, e acompanhar a execução contratual através da Secretaria Municipal de Administração.

OITAVA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

8.1 - Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado prestação dos serviços;
- b) - O material seja de qualidade baixa, que não atenda as necessidades da Administração.

8.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

8.3 - Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021/93 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

8.4 - O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021. 8.5 - Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

DECIMA: DA VINCULAÇÃO

10.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 010/2024 na Dispensa de Licitação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Nº 010/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

DECIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades prevista no artigo 156 da Lei 14.133/2021. 11.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes penalidades:

11.2.1- advertência por escrito;

11.2.2 – em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

11.2.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

11.2.4 – Extinção do Contrato.

DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

13.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.

13.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

o Foro da Comarca de Piatã-bahia, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Abaíra-Bahia , de de 2024.

Prefeito Municipal

.....
CONTRATADA

Testemunhas a)

b) -



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
À DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2024**

O Município de ABAÍRA-BAHIA, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeado pelo Decreto 188/2024, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 notadamente em seu artigo 75, além do Decreto Municipal nº 189/2024 (Regulamentação), que realizará Cotação de Preços com vistas à Contratação do objeto abaixo citado, tornando público a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a mesma.

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

NÚMERO DO PROCESSO: 011/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 75, II.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos gêneros alimentícios para confecção de refeições da casa de saúde a serviços dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

Serão admitidos a participar dessa Dispensa os interessados que atenderem a todas as exigências descrita no Termo referencial, para todos os fins e feitos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado.

DATA LIMETE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

De 20/03/2024 a 22/03/2024;

HORARIO: Das 08:00 hs as 12:00 hs.

Local: Sala de Licitação-PÇ João Hipólito Rodrigues S/N- centro Abaíra-BA.

Adriano Ribeiro Santos
Agente de Contratação - Dec. 188/2024



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/2021 Nº 011/2024
COTAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP NOS TERMOS DA LC 123/06**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA
PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA
LEI FEDERAL 14.133/2021**

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Município de Abaíra- Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à Contratação de empresa para aquisição de diversos gêneros alimentícios para confecção de refeições da casa de saúde a serviços dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 22/03/2024 às 12h00;
- III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado após o recebimento das propostas.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos gêneros alimentícios para confecção de refeições da casa de saúde a serviços dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- IV. **DA PROPOSTA DE PREÇO:**



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Aquisição de diversos gêneros alimentícios para confecção de refeições da casa de saúde a serviços dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	10	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml		
2	5	CX	polpa de tomate 20x500g		
3	3	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg		
4	40	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd		
5	25	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couão mole		
6	4	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr		
7	25	FD	leite em pó integral 10x10kg		
8	100	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml		
9	25	FD	açúcar cristal branco 30x1kg		
10	20	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg		
11	20	FD	feijão carioquinha tipo 01 30x01kg		
12	10	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g		
13	5	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg		
14	40	CX	biscoito salgado 20x400gr		
15	25	UND	manteiga de vaca 500ml		
16	40	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg		
17	10	FD	fubá de milho 48x500gr		
18	4	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr		
20	15	FD	macarrão espaguete 48x500gr		
20	2	FD	aveia em flocos 6x450gr		
21	2	CX	amido de milho 50x250gr		
22	20	KG	frango-carne de frango congelado peito		
			Total do lote		

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 22/03/2024 das 8h00 às 12h00 no setor de licitações situado na Praça João Hipólito Rodrigues, centro, SN CEP 46.690-000-Abaíra –Bahia ou ainda enviar a proposta por e-mail: licitaabaira@hotmail.com;

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

as taxas e tributos;

b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.

c) Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto executado e devidamente recebido e atestado pela Secretaria Municipal de Administração, em um prazo de até 30 (trinta) dias contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais

d) Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

V. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

O proponente classificado em primeiro lugar deverá comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24(horas) após a convocação, podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: licitaabaira@hotmail.com;

A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, ao Município de Abaíra-Bahia. (Setor de licitações e contratos, situado na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA-BAHIA

5.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar Traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 – Demais comprovações

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.4 – Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente dispensa de licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

VI. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BA

Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

09000 - SECRETARIA DE SAUDE
2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitaabaíra@hotmail.com

A/C Adriano Ribeiro Santos- Agente de Contratação

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município Abaíra-Bahia é <http://diariooficial.portalgov.net.br/abaíra>



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Abaíra-Bahia, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

X. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Abaíra Bahia, 19 de março de 2024

Adriano Ribeiro dos Santos
Agente de Contratação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de diversos gêneros alimentícios para confecção de refeições da casa de saúde a serviços dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

1.1. Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde - Responsável: Alex Sandro Silva Miranda

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QNT	UND	OBJETO
1	10	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml
2	5	CX	polpa de tomate 20x500g
3	3	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg
4	40	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd
5	25	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole
6	4	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr
7	25	FD	leite em pó integral 10x10kg
8	100	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml
9	25	FD	açúcar cristal branco 30x1kg
10	20	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg
11	20	FD	feijão carioquinha tipo 01 30x01kg
12	10	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g
13	5	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg
14	40	CX	biscoito salgado 20x400gr
15	25	UND	manteiga de vaca 500ml
16	40	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg
17	10	FD	fubá de milho 48x500gr
18	4	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr
20	15	FD	macarrão espaguete 48x500gr
20	2	FD	aveia em flocos 6x450gr
21	2	CX	amido de milho 50x250gr
22	20	KG	frango-carne de frango congelado peito



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			Total do lote
--	--	--	---------------

Favor atentar para as observações abaixo relacionadas, pois as mesmas deverão ser incluídas e obedecidas para formulação das propostas comerciais.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Contratação do objeto acima elencado é decorrente da necessidade do Município em atender a demanda dos pacientes, especialmente carentes, em tratamento na Capital Salvador, por meio da casa de saúde, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Abaíra-Bahia.

2.2 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.2.1 – Os fornecimentos deverão ser realizados pelo período de vigência do contrato, com entrega a ser realizada em no máximo 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação e emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

2.2.2 – Os fornecimentos deverão ocorrer no Prédio da Prefeitura Municipal de Abaíra, situada na Pç. João Hipólito Rodrigues S/N, centro Abaíra-BA, previamente designado na Ordem de Fornecimento, em conformidade com as especificações descritas no objeto, sendo de responsabilidade deste todo e qualquer procedimento relativo a execução do objeto.

2.2.3 – Após o recebimento definitivo do objeto com o ateste da conformidade com as exigências e especificações, os itens pedidos serão encaminhados pela Prefeitura Municipal a casa de saúde a serviço dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

2.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.3.1- O Pagamento deverá ser realizados pela Administração Pública em até 30 (trinta) dias uteis após o atesto de recebimento do objeto contratado pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.3.2- A validade da Proposta é de 60 dias.

3- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

As despesas decorrentes da aquisição correrão á conta das dotações orçamentarias consignadas no Orçamento de 2024.

4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Presente contratação terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, contados da data de assinatura do termo contratual.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do objeto ora contratado;

5.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.3 - Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer divergência, assim que tenha conhecimento;

5.4 - Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstancias e consequências do Contrato

5.5 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

5.6 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Comunicar ao Município, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

6.2 - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.

6.3 - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

6.4 - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

7 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a responsabilidade pela gestão da contratação ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Alex



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Sandro Silva Miranda.

8 - DAS SANÇÕES

8.1 - A Contratada, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

8.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual: I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por cento por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência. II. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual. III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Contratante, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Contratada. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE
CONTATO	

Observação: Solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados;

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação Nº 011/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para Contratação de empresa para aquisição de diversos gêneros alimentícios para confecção de refeições da casa de saúde a serviços dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos. O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Aquisição de diversos gêneros alimentícios para confecção de refeições da casa de saúde a serviços dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	10	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml		
2	5	CX	polpa de tomate 20x500g		
3	3	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg		
4	40	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd		
5	25	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole		
6	4	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr		



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

7	25	FD	leite em pó integral 10x10kg		
8	100	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml		
9	25	FD	açúcar cristal branco 30x1kg		
10	20	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg		
11	20	FD	feijão cariocinha tipo 01 30x01kg		
12	10	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g		
13	5	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg		
14	40	CX	biscoito salgado 20x400gr		
15	25	UND	manteiga de vaca 500ml		
16	40	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg		
17	10	FD	fubá de milho 48x500gr		
18	4	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr		
20	15	FD	macarrão espaguete 48x500gr		
20	2	FD	aveia em flocos 6x450gr		
21	2	CX	amido de milho 50x250gr		
22	20	KG	frango-carne de frango congelado peito		
			Total do lote		

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s)

Endereço e telefone para contato.

Abaíra-Bahia, xx de março de 2024.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia
A/C Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Referência: Dispensa de Licitação Nº 011/2024 Com fundamento no art. 75, II
da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor, A empresa _____, inscrita no
CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por
_____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo
ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação
para cotação da Dispensa de Licitação Nº 011/2024 e no inciso VI do art. 68 da
Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como
não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

Abaíra-Bahia, xxx de março de 2024.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de ABAÍRA-BA
A/C Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Referência: Dispensa de Licitação Nº 011/2024
Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 011/2024 e no art. 67 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que:

- a) Dispõe do pessoal técnico, das instalações e estoque adequados e disponíveis para a realização do objeto da Dispensa 011/2024.
- b) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

Abaíra-Bahia, xx de março de 2024.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dispensa de Licitação Nº 011/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio do seu representante legal, Sr(a)., CPF nº, Carteira de Identidade nº, declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: () Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006; () Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal. Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

Abaíra-Bahia, xx de março de 2024.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.

Carimbo/identificação da empresa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO


Que entre si fazem de um lado a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abáíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº:estabelecida na cidade de, Rua/Av, nº – Bairro, aqui representada por(qualificar), adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a aquisição de diversos gêneros alimentícios para confecção de refeições da casa de saúde a serviços dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA, conforme processo Administrativo nº 22/2024, Dispensa de Licitação Nº 011/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

Aquisição de diversos gêneros alimentícios para confecção de refeições da casa de saúde a serviços dos pacientes carentes em tratamento na cidade de Salvador-BA.

ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	10	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml		
2	5	CX	polpa de tomate 20x500g		
3	3	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg		
4	40	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd		
5	25	KG	carne bovina moída magra, patinho ou coução		

				<p>Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Abaíra</p> <p>CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA</p>	
			mole		
6	4	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr		
7	25	FD	leite em pó integral 10x10kg		
8	100	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml		
9	25	FD	açúcar cristal branco 30x1kg		
10	20	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg		
11	20	FD	feijão cariocinha tipo 01 30x01kg		
12	10	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g		
13	5	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg		
14	40	CX	biscoito salgado 20x400gr		
15	25	UND	manteiga de vaca 500ml		
16	40	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg		
17	10	FD	fubá de milho 48x500gr		
18	4	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr		
20	15	FD	macarrão espaguete 48x500gr		
20	2	FD	aveia em flocos 6x450gr		
21	2	CX	amido de milho 50x250gr		
22	20	KG	frango-carne de frango congelado peito		
			Total do lote		

SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

09000 - SECRETARIA DE SAUDE
2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e LC 123/2006.

QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$.....



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

(.....) e será pago de acordo com o objeto executado e devidamente recebido, durante a vigência contratual, contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

QUINTA: DOS REAJUSTES

5.1 - Havendo prorrogação da vigência contratual e após 1(um) contado da assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII, do art. 6º e § 8º do art. 25 da Lei 14.133/2021 adotando o índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, através de simples apostila conforme prevê o art. 136 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

SEXTA: DO FORNECIMENTO

6.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com o disposto no Termo de Referência, Anexo I.

SETIMA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

7.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021 e fornecer o objeto no prazo de 03 (três) dias úteis.

7.3 - À Contratante compete, além das obrigações a que se refere este Instrumento e o Termo de Referência, Anexo I do edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 011/2024, efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento, e acompanhar a execução contratual através da Secretaria Municipal de Administração.

OITAVA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

8.1 - Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado prestação dos serviços;
- b) - O material seja de qualidade baixa, que não atenda as necessidades da Administração.

8.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

8.3 - Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021/93 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

8.4 - O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021. 8.5 - Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

NONA: DA VIGÊNCIA 9.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

DECIMA: DA VINCULAÇÃO

10.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 011/2024 na Dispensa de Licitação Nº 011/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

DECIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades prevista no artigo 156 da Lei 14.133/2021. 11.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes penalidades:

11.2.1- advertência por escrito;

11.2.2 – em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

11.2.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

11.2.4 – Extinção do Contrato.

DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

13.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.

13.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Piatã-bahia, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Abaíra-Bahia , de de 2024.

Prefeito Municipal

.....
CONTRATADA

Testemunhas a)

b) -